



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Senhor Presidente,

Nobres Colegas,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Resolução, que concede o Título de Cidadão de Várzea Alegre ao Senhor ARIOSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, cujo currículo em anexo faz parte desta Resolução.

Atenciosamente,

JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA DIAS

VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO 03/04/18

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO 12/04/18

ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br

E-mail: camarav.a@hotmail.com

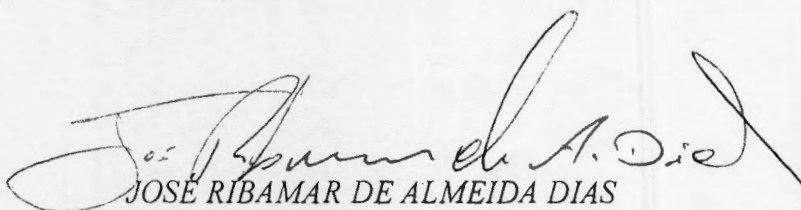
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/18 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 20 DE MARÇO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Várzea Alegre, ao Senhor ARIOSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, cujo currículo em anexo faz parte desta Resolução.

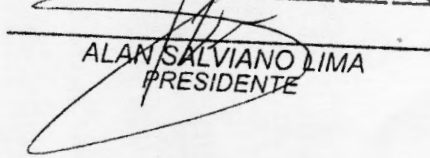
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 20 de março de 2018.

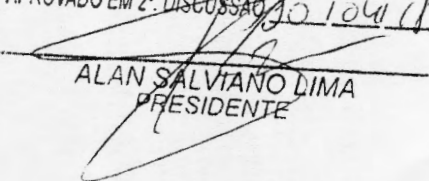

JOSE RIBAMAR DE ALMEIDA DIAS

VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª. DISCUSSÃO 03/04/18


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª. DISCUSSÃO 03/04/18


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERMO”

BIOGRAFIA DE ARIOSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Era chegando o dia 06 de agosto de 1977, quando no sítio Poço, município de Cariús, estado do Ceará, nascia do casal Inocêncio Mendes de Oliveira e Luzia Fernandes de Oliveira - o menino **Ariosvaldo Fernandes de Oliveira**, sendo o 5º filho do casal, tendo ele cinco irmãos (Francisco, Maroni, Joaquim, Maria e Aureni). Com o passar do tempo, foi quando, no dia 28 de julho de 1994, Ariovaldo resolve vir residir na cidade de Várzea Alegre, onde aqui firmou-se na vida, no campo de trabalho e na fraternidade familiar e de amigos. Casou-se, no dia 30 de maio de 2009, com a jovem Glaudênia Alves de Oliveira, com a qual construiu uma família, tendo dois filhos (Amanda, Alves Fernandes de Oliveira e João Inocêncio Alves Fernandes de Oliveira).

Como a vida conduz as projeções e perspectivas de luta e exige de nós, o imperativo das lutas, Ariosvaldo constrói seu próprio espaço, no ramo do profissionalismo. Batalhou, criou expectativas e venceu, se destacando mais tarde perante o social e a sua primazia do bem-estar com a família, com os amigos e com a sociedade. Foi Diretor do CREVA – Clube Recreativo de Várzea Alegre. É sócio do Lions Clube, ex-sócio do Leo, e hoje se destaca no ramo empresarial como Promotor de Eventos – Sócio da Empresa PROMOV, em que exerce a profissão com zelo, compromisso, responsabilidade, amor e dedicação.

Considerando ainda a relevância que os estudos proporcionam, Ariosvaldo resolveu entrar para o mundo acadêmico e atualmente cursa Bacharelado em Administração, pela FACEL – Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras, viabilizada pelo CEP'S, aqui em Várzea Alegre.

Ariosvaldo resolveu em todos esses anos, fazer de Várzea Alegre o seu espaço de cidadania, pois aqui fixou moradia, com todo o contexto de amizades construídas ao longo do tempo, e fazendo valer seu distintivo de homem íntegro, amigo, esposo, pai e, acima de tudo, um cidadão digno na cidade de Várzea Alegre – Ceará.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

Site: www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br

E-mail: camarav.a@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 010/2018 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 11 DE ABRIL DE 2018

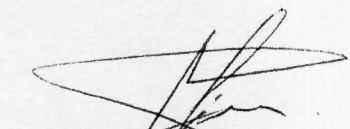
*CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA A QUEM
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

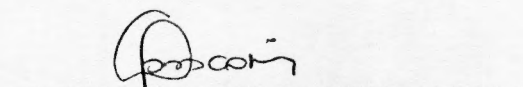
A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:


*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Várzea Alegre, ao Senhor
ARIOSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, cujo currículo em anexo faz parte desta
Resolução.*

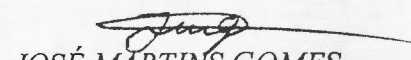
*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 11 de abril de 2018.


ALAN SALVIANO LIMA
PRESIDENTE


LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM
VICE-PRESIDENTA


ANTONIO DA SILVA ALCÂNTARA
1º SECRETÁRIO


JOSÉ MARTINS GOMES
2º SECRETÁRIO

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”